



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA N.º 614, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **DIONE APARECIDA DE SOUZA**, ocupante da função de Supervisor Pedagógico, 01 (um) mês de férias-prêmio, do saldo 09 (nove) meses a que tem direito, referente aos períodos de 14/05/1996 a 13/01/1997; de 02/01/2001 a 01/05/2005; de 02/05/2005 a 31/12/2006; de 20/03/2007 a 19/07/2010 e de 20/07/2010 a 19/07/2015, com início em 1º de agosto de 2019.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 06 de maio de 2019.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº. 614, de 06/05/2019 foi publicada na data de 06/05/2019, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão